Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00587/2023
27 MAR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 115/2023

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que seja determinado junto à Secretaria competente, para fazer a manutenção da Escola Municipalizada João Feliciano, localizada no Bairro Rosa Machado. Dentre as demandas solicitadas pelos moradores destaco a poda das árvores, roçada entorno da escola e manutenção da calçada. Os pais dos alunos e os professores estão preocupados com o aparecimento de cobras perto da escola por falta de limpeza. De acordo com a ***Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996,*** *o poder público deve garantir padrão de qualidade no fomento da educação para o desenvolvimento dos alunos.*

JUSTIFICATIVA:

A Escola João Feliciano precisa da presença do Poder Executivo realizando seus deveres para que tenhamos uma educação mais justa, digna e segura para nossas crianças.

Certo do seu pronto atendimento, aguardamos providências cabíveis por parte do Exmo. Prefeito Ricardo Campos Passos.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2023.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500